

Cronograma

<u>Providência</u>	Prazo	Informações complementares
Publicação do edital	Prazo legal prorrogado 28/07/2015 à 28/08/2015	Deverá conter todas normas, datas e prazos referentes ao processo de escolha. Requisitos mínimos: art. 7º da Resolução Conanda nº 170/2014 Ampla divulgação: art. 9º, <i>caput</i> e §1º, da Resolução Conanda nº 170/2014
Inscrições	Prazo sugerido: 28/07/2015 `a 28/08/2015	Requisitos: art. 133, do ECA, além dos requisitos da legislação municipal (art. 7º, §2, da Resolução Conanda nº 170/2014) Impedimentos: art. 140, do ECA c/c art. 15, da Resolução Conanda nº 170/2014 Não é admita a composição de chapas, segundo orienta o art. 5º, inciso II, da Resolução Conanda nº 170/2014
Análise das inscrições	Prazo sugerido: 01/09/2015	Art. 11, § 2º, da Resolução Conanda nº 170/2014
Publicação da relação dos candidatos	Prazo sugerido: 01/09/2015	Art. 11, §2º, da Resolução Conanda nº 170/2014 Relação dos candidatos deve ser encaminhada ao Ministério Público
Impugnação de candidatura	Prazo legal: até 05 dias da data da publicação da relação dos candidatos 02 à 06/09/15	Proposta por qualquer cidadão, devendo indicar os elementos de prova (art. 11, §2º, da Resolução Conanda nº 170/2014)
Notificação dos candidatos impugnados para defesa	Prazo sugerido: 08/09/2015	Art. 11, §3º, inciso I, da Resolução Conanda nº 170/2014
Análise e decisão das impugnações	Prazo sugerido: até 09/09/2015	Art. 11, §3º, inciso I, c/c §6º, inciso III, da Resolução Conanda nº 170/2014
Publicação dos candidatos aprovados*	10/09/2015	Relação dos candidatos deve ser encaminhado ao Ministério Público

Operacionalização da eleição (seleção das pessoas que trabalharão no pleito; solicitação da lista de eleitores junto ao TRE; confecção das cédulas/urnas eletrônicas; e reunião com a equipe)	Prazo sugerido: até 18/09/2015	Arts. 9º e 11, §6º, incisos IV e VI, da Resolução Conanda nº 170/2014
Solicitação de apoio à Polícia Militar ou à Guarda	Prazo sugerido: 04/09/2015	Art. 11, §3º, inciso I, da Resolução Conanda nº 170/2014
Divulgação dos local de votação	Prazo sugerido: até 10/09/2015	Deve-se garantir que seja realizado em locais públicos de fácil acesso, observando os requisitos essenciais de acessibilidade Art. 10, §3º, inciso I, da Resolução Conanda nº 170/2014
Eleição	Prazo legal: 04/10/2015	Art. 139, §1º, do ECA Art. 5º, inciso I, e art. 14, <i>caput</i> , da Resolução Conanda nº 170/2014
Divulgação do resultado	Prazo sugerido: imediatamente após a apuração	Deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (Arts. 11, §6º, inciso VIII e 14, §2º, da Resolução Conanda nº 170/2014)
Posse dos eleitos	Prazo legal 10/01/2016	Art. 139, §2º, do ECA Arts. 5º, inciso IV e 14, §2º, da Resolução Conanda nº 170/2014

Presidente Castello Branco SC, 18 de agosto de 2015.

Marcia Regina do Nascimento
Presidente do CMDCA